



**ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Colégio Est. de Cristalândia**  
Lei de Criação nº 6849/67  
Renovação de Reconhecimento  
Portaria - SEDUC nº 4156 de 12/2000  
Ensino Fund. de 5ª a 8ª Série  
Cristalândia - TO

**ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA**  
ENDEREÇO: RUA 16 BAIRRO CENTRO TEL.: 345-1513 CIDADE: CRISTALÂNDIA -TO CEP: 77490-000  
LEGALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: LC 6349/67 RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PORT SEDUC 4156 DE 12/2000  
ENTIDADE MANTENEDORA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**DADOS PESSOAIS**

NOME DO(A) ALUNO(A): **GILMARA DOS SANTOS FALCÃO** SEXO: feminino  
FILIAÇÃO: GILSON RODRIGUES FALCÃO E MARIA JOSÉ DOS SANTOS FALCÃO  
DATA DE NASCIMENTO: 25.10.86 NATURALIDADE: LAGOA DA CONFUSÃO UF: TO

**DADOS ESCOLARES**

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1ª	1995	Escola Paroquial São Francisco de Assis	CRISTALÂNDIA	TO
2ª	1996	Escola Paroquial São Francisco de Assis	CRISTALÂNDIA	TO
3ª	1997	Escola Paroquial São Francisco de Assis	CRISTALÂNDIA	TO
4ª	1998	Escola Municipal Otacílio Marques Rosal	CRISTALÂNDIA	TO
5ª	1999	Colégio Estadual de Cristalândia	Cristalândia	To
6ª	2000	Colégio Estadual de Cristalândia	Cristalândia	To
7ª	2001	Colégio Estadual Lagoa da Confusão	Lagoa da Confusão	To
8ª	2002	Colégio Estadual de Cristalândia	Cristalândia	To

ATIVIDADE - ÁREA DE ESTUDO OU DISCIPLINA	NOTAS OU CONCEITOS							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
PORTUGUES	8,1	8,3	6,5	8,0	6,5	5,5	6,7	5,9
MATEMÁTICA	8,7	8,7	6,9	7,1	6,0	6,0	5,0	5,1
ESTUDOS SOCIAIS	8,5	8,1	6,8	8,5	-	-	-	-
CIÊNCIAS	8,8	8,4	6,5	7,1	6,7	5,8	7,1	5,7
ENSINO RELIGIOSO	8,4	8,8	7,3	9,0	7,7	9,1	8,6	8,1
ARTE	8,8	8,4	8,2	8,8	7,2	6,9	8,3	7,5
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	8,8	9,0	8,7	7,7	7,8	8,1
HISTÓRIA	-	-	-	-	6,2	7,3	5,6	6,1
GEOGRAFIA	-	-	-	-	6,0	5,3	6,7	6,1
LINGUA ESTRANGEIRA MOD - INGLÊS	-	-	-	-	7,6	5,4	7,1	6,4
TÉCNICAS AGRÍCOLAS	-	-	-	-	6,0	6,3	-	-
ORIENTAÇÃO SEXUAL	-	-	-	-	-	-	7,3	7,5
CARGA HORÁRIA - TOTAL	800	800	800	800	1000	1000	1000	1000
RESULTADO FINAL	AP	AP	AP	AP	AP	AP	AP	AP

Cristalândia, 30 de junho de 2004.

*[Assinatura]*  
Funcionário

*[Assinatura]*  
Secretária  
**Elena Campos Barbosa**  
SECRETÁRIA GERAL  
PORT. Nº 3074/04

*[Assinatura]*  
Diretor  
M<sup>a</sup> Bernadete de M. Carvalho  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO  
Presente cópia com o original  
AUTENTICAÇÃO  
06/01/12  
Aramáquina Oliveira G. Santos  
Matrícula 413004761  
Sec. Mul. de Planejamento e Gestão





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

**Da Nomeação e Posse:**

Decreto <b>DECRETO</b>	Data do Decreto: <b>26/10/2011</b>	Data da Posse: <b>06/01/2012</b>
Cargo Investido: Agente Administrativo Educacional	Caráter: Efetivo (x) Comissão ( )	
Secretaria: <b>Secretaria Municipal De Educação</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>Gilmara dos Santos Falcão Martins</b>					
Sexo Masculino ( ) Feminino ( x )	Data de Nascimento <b>25/10/1986</b>	Estado Civil <b>Casada</b>	C.P.F <b>012.619.441-60</b>		
Nome da Mãe <b>Maria José dos Santos Falcão</b>					
Nome do Pai <b>Gilson Rodrigues Falcão</b>					
PIS/PASEP <b>2.019.862.748-8</b>	Carteira de Identidade nº. <b>759.418 2º VIA</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	UF <b>TO</b>	Data de Emissão <b>26/04/2010</b>	
Naturalidade <b>Lagoa da Confusão - TO</b>			Título <b>036909052704</b>	Data de Emissão <b>15/04/2009</b>	Zona <b>29</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>			Certificado Militar <b>XXXXXXXXXXXX</b>	Região <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>	Seção <b>0186</b>
Grau de Instrução <b>Ensino Fundamental Completo</b>			Pós-Graduação <b>*****</b>		
Endereço Completo <b>QDR 307 Norte AL 28 N 33 QI LT 11 CEP:77001440</b>			Telefone <b>(63)92362597 ou 84034601</b>		

**Assinaturas**

Empossado:	Empossante:
<i>Gilmara dos Santos Falcão Martins</i>	<i>Ana Carolina de A. G. Emmerich</i>
Servidor Responsável pela Posse:	Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
<i>Anamalvina de Oliveira</i>	<i>Nezizimar Cabral de Lima</i> Chefe de Gabinete Sec. Mul. de Planej. e Gestão
<b>Anamalvina Oliveira G. Santos</b> Matrícula 413004761 Sec. Mul. de Planejamento e Gestão	

OK





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO  
CONCURSADO (A)**

413006730

172506

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

<b>Nóme:</b> Gilmara dos Santos Falcão Martins	<b>Data do Exercício:</b> 09/01/2012
<b>Cargo:</b> AAE	<b>Função:</b> Agente Administrativo Educacional
<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Educação	<b>C.P.F.:</b> 012.619.441-60
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> Escola Mul. de Tempo Integral Padre Josimo	<b>Código do Setor:</b> 29.2.38
<b>Dotação Orçamentária:</b> 03.2900.12.361.0074.2393	<b>Código:</b> 438

Palmas, 12 de janeiro de 2012.

ATENDIDO em  
17.01.2012  
NR90

*MARLI*  
**MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA**  
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

*Alcoba*  
Ana Flávia da Silva Lobo  
Assistente Administrativo  
Mat.: 13203  
Prefeitura Municipal de Palmas



Professor – PII-40h:  
MARCOS VINICIUS FERREIRA NASCIMENTO.

da criação de Palmas.

Agente Administrativo Educacional-40h:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de outubro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARLEY OSLÚBIA SOARES BELEZA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SIRLEY GALVÃO ARAÚJO LIMA PRADO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de outubro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Professor – Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	322	LUCILÉIA INÁCIA DA COSTA
2	323	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA LUZ
3	324	MARCIANE DIAS MENEZES
4	325	LÍGIA DA SILVA MELO
5	326	EVANDIA BARREIRA DOS REIS LIMA
6	327	POLIANA DE PAULA FAGUNDES

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	530	CLAUDIANE OLIVEIRA MULLER
2	531	CRISTIANE ALVES LEITE
3	532	MARINA CORDEIRO DE ABREU
4	533	LEIDIANY BORGES DE OLIVEIRA SOARES
5	535	ERIKA DE ARAUJO RODRIGUES
6	536	KETTY LEE FREITAS BRITO
7	537	GILMARA DOS SANTOS FALCÃO MARTINS
8	538	PATRICIO BATISTA DE CASTRO
9	539	WESLEY SOUSA PEREIRA
10	540	ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA

Professor – Orientador Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	31	TATIANE GUIDA PINHEIRO
2	32	HEIDY AIRES LEITE MOREIRA BORGES

Professor – Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	33	MARIA CLARA DE BARROS

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 05 / 01 / 2012

Guiliana dos Santos Falcão Martins  
Assinatura por extenso







## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **GILMARA DOS SANTOS FALCAO**

Inscrição: **036909052704**      Zona: 29      Seção: 186

Município: 73440 - PALMAS      UF: TO

Data de Nascimento: 25/10/1986      Domiciliada desde: 15/04/2009

Filiação: MARIA JOSE DOS SANTOS FALCAO

GILSON RODRIGUES FALCAO

Certidão emitida às 10:07 de 05/01/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **WFDW.ENIE.ITKE.CY1K**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:06:28